

W. M. Informática - Mirlândia M. Matos & Cia

LT07



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>663</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>79</u> , em <u>17/08/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>335/2004</u>
Horas: <u>14:15</u>		
 _____ Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA - PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à empresa **W.M. INFORMÁTICA - Mirlândia M. Matos & Cia Ltda**, na pessoa de seus proprietários Sr. **WANDERLEY DAVID**, Sr. **PAULO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA** e a Sra. **MIRLÂNDIA MIRANDA MATOS**, pelos bons serviços prestado à comunidade barra-garcense.

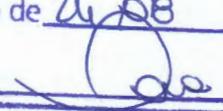
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de agosto de 2004.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 24/08/04



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, os ilustres proprietários da W. M. Informática, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades.

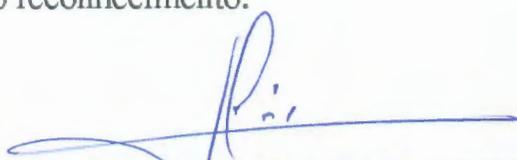
O Sr. WANDERLEY DAVID é um barra-garcense nascido no dia 14 de abril de 1979, solteiro e exerce a atividade de comerciante.

O Sr. PAULO MARCOS OLIVEIRA é um barra-garcense nascido no dia 21 de março de 1978, solteiro e exerce a atividade de comerciante.

A Sra. MIRLÂNDIA MIRANDA é uma barra-garcense nascida no dia 20 de agosto de 1971, solteira, católica e exerce a atividade de comerciante.

São eles jovens empresários que estão investindo nesta cidade, fortalecendo o comércio local, gerando emprego e bons serviços para a comunidade, e que de certa forma, colaboram com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Assim sendo, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pelos ilustres empresários, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação